DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.536/25 – de 17 de fevereiro de 2025.

"Nomeia membros efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

RENÉE CREMA VIDOTO, prefeita municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.658/11, de 14/03/11, que dispõe sobre a composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 1.086/95, de 15/12/95, alterado pela Lei Municipal nº 1.466/06 de 21/08/06 e 1.658/11 de 14/03/11, os seguintes membros:

I - INSTITUIÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a - Representante da Assistência Social:

Membros:

Efetivo: Erica Juliana Paschoal Babeto

Suplente: Jaqueline Fim dos Santos

b – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membros:

Efetivo: Magda Aparecida Pascoal

Suplente: Josiane Nascimento dos Santos

c – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membros:

Efetivo: Mônica Regina Rocha Begoti

Suplente: Ronaldo José Menani

SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL

a – Representante de Entidades Religiosas:

Membros:

Efetivo: Carina Galvani de Carvalho Ramiro

Suplente: Tane Flaviele Souza Elias Santiago

b– Representantes de Pastorais:

Membros:

Efetivo: Lucilene Gouveia Barros

Suplente: Anderson Lopes

c- Representante dos beneficiários do CRAS:

Membros:

Efetivo: Paula Cristina dos Santos Sobral

Suplente: Izabel Cristina Marques Sversut

Artigo 2º - O desempenho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será em caráter gratuito, sem acarretar ônus para os cofres públicos e considerado relevante ao serviço público municipal, com vigência de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 17 de fevereiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 2.537/25 – de 17 de fevereiro de 2.025.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências".

RENÉE CREMA VIDOTO, prefeita municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 1.085/95, 15 de dezembro de 1995, o qual terá a seguinte composição:

MEMBROS NATOS:

Titular: Renée Crema Vidoto (Presidente) RG-27.644.443-7

Suplente: Antonio Carlos Galhardo RG-34.462.832-2

Titular: Mônica Regina Rocha Begoti (Vice-Presidente) RG-35.166.698-9

Suplente: Ronaldo José Menani RG-41.372.137-1

Titular: Maristela Zupiroli Russo RG-28.839.911-0

Suplente: Silvana Cristina de Carvalho Buzzo RG-23.527.057-X

MEMBROS:

Titular: Rogéria Vidotto de Freitas (Tesoureira) RG-21.958.269-5

Suplente: Karla Schiavinato Mendonça RG-41.838.561-0

Titular: Silvana Pinatti RG-21.793.201-0

Suplente: Ester Motta de S. Cunha RG-16.873.089-3

Titular: Eliana Perina Brogin RG-25.309.596-7

Suplente: Elizabete Bortoloci Batista RG-14.155.568-3

Titular: Daniela Bernabé Martineli RG-33.099.941-2

Suplente:Edna de Oliveiro Vidoto RG-32.726.020-8

Titular: Lidiane Zupirolli Ferreira (Secretária) RG-41.372.026-3

Suplente: Rita de Cássia Sversut Barros RG-19.567.487-X

Titular: Sirlei Ramos de Andrade Ribeiro RG-20.733.974-0

Suplente: Elenice Barros Guimarães RG- 12.366.876-1

Titular: Renata Vieira Nishikawa RG- 43.066.931-8

Suplente: Érica Juliana Paschoal Babeto RG- 33.773.672-8

Titular: Lucimara Sturaro Dias RG- 30.575.843-3

Suplente: Carmelisa Mazieiro Nunhez RG-27.498.769-X

Art. 2º - O desempenho de funções de membro do Conselho Municipal de Educação de Gabriel Monteiro será de caráter gratuito, sem qualquer ônus para os cofres deste município e será considerado relevante ao serviço público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 17 de fevereiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 9.855/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **CLAUDEMIR LOPES** portador do RG. nº 26.812.615-X, CPF. nº 19.834.688-43, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/23 a 01/03/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 14 de fevereiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.856/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JESIEL SANTIAGO DE AQUINO** portador do RG. nº 33.855.882-2, CPF. nº 227.898.688-08, lotado no cargo de Motorista, o pagamento de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/04/15 a 06/04/20.

Gabriel Monteiro, 14 de fevereiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.857/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **EVERTON BENTO,** portador do RG. nº 43.067.026-6, CPF. nº 328.668.048-64, lotado no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o pagamento de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/03/16 a 01/03/21.

Gabriel Monteiro, 14 de fevereiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.858/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **MIGUEL BARROS DIAS,** portador do RG. nº 15.575.118, CPF. nº 076.262.038-74, lotado no cargo de Encarregado de Transportes, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/01/19 a 21/01/24.

Gabriel Monteiro, 14 de fevereiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025
EDITAL HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, nos termos da legislação vigente:

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, após a regularidade auferida pela Comissão Organizadora, todas inscrições dos candidatos inscritos para os cargos, conforme segue:

CARGOS	QUANTIDADES

Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	44
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	87
Motorista	20

II – **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que será realizada **dia 23 de fevereiro de 2025 (domingo) às 9:00 horas**, **na EMEF – Maria Gazot Talarico,** sito a rua Ronilsey Requena nº 125, centro na cidade de Gabriel Monteiro – SP. A proava pratica de motorista será às **14:00 horas no Almoxarifado Municipal, sito a Rua Valério Vendrame Vidoto, 372, centro, nesta.**

III - Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, cédula de identidade ou outro documento original com foto e protocolo de inscrição. No horário estabelecido, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos.

Gabriel Monteiro/SP, 17 de fevereiro de 2025.

RENEE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 71/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2024

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 04/2024, de menor preço por item, foi adjudicado pelo Pregoeiro Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Antoninho Mendonça, Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: NATCOFARMA DO BRTASIL LTDA - pelo valor total de R$ 2.695,00; PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP - pelo valor total de R$ 134,50; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – pelo valor total de R$ 73.263,50; R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- pelo valor total de R$ 193.095,50; CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – pelo valor total de R$ 67.492,00; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – pelo valor total de R$ 140.494,00; LEGI RIO PRETO LTDA – pelo valor total de R$ 226.863,00; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - pelo valor total de R$ 157.334,00; DORA MEDICAMENTOS LTDA – pelo valor total de R$ 75.261,00; MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS - pelo valor total de R$ 25.610,00; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – pelo valor total de R$ 269.740,50; FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – pelo valor total de R$ 50.757,10; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – pelo valor total de R$ 73.074,00; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTYOS HOSPITALARES LTDA – pelo valor total de R$ 71.595,00; DAKFILM COMERCIAL LTDA - pelo valor total de R$ 61.270,00; JT MEDICAMENTOS LTDA - pelo valor total de R$ 88.741,00; W. A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - pelo valor total de R$ 34.005,00; SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – pelo valor total de R$ 188.990,50; KENAN MEDICAMENTOS LTDA – pelo valor total de R$ 125.565,00; DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA - pelo valor total de R$ 33.790,35; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – pelo valor total de R$ 23.712,00 e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS - pelo valor total de R$ 11.260,00; totalizando geral R$ 1.994.742,95. Gabriel Monteiro, 20 de agosto de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 10/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR VISTORIAS NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PREDIOS PUBLICOS, foi ratificada a empresa Renan Inacio Rocha 43744736881, pelo valor total de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Gabriel Monteiro/SP, 13 de fevereiro de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....